

## EDITAL - PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES: SUPERAMOS JUNTOS 2022

### 1. DO PROGRAMA

Considerando o convênio firmado entre a Faculdade Serra da Mesa – FaSeM e o Banco Santander, torna-se público o presente edital de seleção de participantes para o programa de bolsas Santander Universidades, “Superamos Juntos – Edição 2022”, no qual, serão destinadas 2 (duas) bolsas de auxílio acadêmico, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) custeadas pelo Banco Santander, em uma única parcela, aos selecionados por este processo.

### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

De acordo com as normas do programa Santander Universidades e dos critérios estabelecidos pela FaSeM, podem participar deste edital:

- I. Estudantes, regularmente matriculados, dos cursos de graduação da FaSeM no semestre 2022/2;
- II. Estar matriculado(a) em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas em 2022/2;
- III. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com Média Geral maior ou igual a 6 (seis), comprovada em seu histórico escolar;
- IV. Não ter recebido, anteriormente, a Bolsa Santander;
- V. É imprescindível que os candidatos tenham conta corrente ativa no Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária. (Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (Poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos vinculados na conta.

***É vedada a participação de estudantes que gozem de benefício integral fomentado por qualquer programa de apoio financeiro, interno ou externo, como o FIES, o PROUNI, o ProBem e outros.***

### 3. DOS BENEFÍCIOS

Este edital, respeitando o convênio estabelecido entre a Faculdade Serra da Mesa e o Banco Santander, disponibiliza um total de 2 (duas) bolsa(s) de auxílio para os estudantes de graduação da FaSeM. O valor de R\$300,00 (trezentos reais) será creditado pelo Banco Santander diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no Banco Santander, conforme o cronograma da própria instituição. O valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) será creditado pelo Banco Santander diretamente na conta bancária da Faculdade Serra da Mesa – FaSeM e estará empenhado, exclusivamente, no pagamento de mensalidades do estudante beneficiado.\*

***\*Caso o estudante realize o trancamento/cancelamento de matrícula ou desista de cursar o semestre vigente, deverá, obrigatoriamente, realizar a devolução integral da bolsa recebida. Será considerada a desistência de curso para os bolsistas que tiverem mais de 10 faltas consecutivas.***

#### 4. DA INSCRIÇÃO

O estudante da FaSeM, inscrito no Programa Santander Universidades, que deseja participar deste processo seletivo deverá se inscrever **até o dia 13/09/2022**, por meio do endereço eletrônico: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-superamos-juntos-2022>.

*Obs.: Além da inscrição no endereço acima descrito, o estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas e atender os critérios presentes no item 2 deste edital.*

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os critérios descritos nessa seção serão utilizados para estabelecer a classificação dos candidatos que se inscreverem neste edital.

**Critérios de classificação:**

- I. Não gozar de outros benefícios acadêmicos, como bolsas e financiamentos, externos ou internos;
- II. Cursar o maior número de disciplinas;
- III. Ter a maior Média Ponderada no histórico escolar.

**Critérios de desempate:**

- I. Estar desempregado;
- II. Residir fora de Uruaçu;
- III. Ter menor renda familiar per capita;
- IV. Possuir pagamento regular das mensalidades;
- V. Ter o menor número de faltas no semestre anterior;

#### 6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

A avaliação das candidaturas ocorrerá entre os dias 14/09/22 e 02/10/22. A relação dos discentes selecionados, será divulgada no sítio eletrônico da FaSeM, até o dia 15/10/2022. O candidato selecionado, deve confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa até o dia 21/10/2022, acessando o portal eletrônico <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-superamos-juntos-2022>, conforme regras do programa.

#### 7. DO CRONOGRAMA

<b>Publicação do Edital</b>	22/08/2022
<b>Período de Inscrição</b>	22/08/2022 até 13/09/2022
<b>Divulgação do Resultado</b>	04/10/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A correta apresentação e veracidade de toda documentação anteriormente mencionada e seu envio dentro do prazo estabelecido é parte integrante dos critérios de avaliação e participação deste edital. Desta forma, a falta de quaisquer dos documentos elencados acima, bem como o envio fora do prazo e ou identificado a sua inveracidade, configura-se em **ELIMINAÇÃO** automática e de ofício do processo seletivo, não podendo o participante alegar desconhecimento destas exigências em momento posterior.

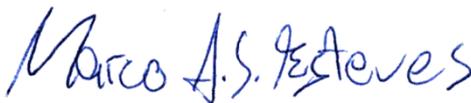
A Comissão Organizadora informará por e-mail, apenas aos candidatos selecionados, as próximas etapas a serem realizadas para a continuidade do processo seletivo. Não haverá divulgação ou publicação dos resultados ou da lista de aprovados ou reprovados no processo seletivo, todos os interessados e beneficiados serão contatados através de seu e-mail informado no formulário de inscrição.

As omissões e ou esclarecimentos adicionais do presente edital serão supridos e prestados pela equipe da comissão organizadora pelo e-mail cae@fasem.edu.br. A decisão dos 2 (dois) estudantes selecionados pela Comissão Organizadora é soberana, não cabendo, portanto, qualquer recurso por parte dos candidatos. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*\*Caso o estudante realize o trancamento/cancelamento de matrícula ou desista de cursar o semestre vigente, deverá, obrigatoriamente, realizar a devolução integral da bolsa recebida. Será considerada a desistência de curso para os bolsistas que tiverem mais de 10 faltas consecutivas.*

*\*Os itens omissos nesse edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora.*

Uruaçu, 22 de agosto de 2022.



---

**Comissão Própria de Seleção**